



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



DECRETO Nº 377, de 05 de abril de 2013

"Homologa indicação dos membros do Conselho Municipal de Cultura triênio 2013/2016 e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso das atribuições legais que lhe confere as Constituições da República, a Carta Magna Estadual e bem como a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vista a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado a composição do Conselho Municipal de Cultura, nos termos do que dispõe a Lei nº: 2.897 de 12/03/2013, conforme reunião extraordinária realizada pelo Conselho Municipal de Cultura, em 15 de março de 2013, que passará a ter a seguinte composição no período compreendido entre 15 de março de 2013 a 14 de março de 2016:

1. Representantes do Poder Público Municipal:

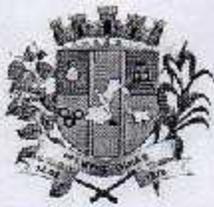
Maria Elizabeth Costa
Maria José Silva Gonçalves
Clarice Sebastiana Guilherme Pedroso
Lúcia Helena Lopes Ribeiro

2. Representantes da área cultural do Município de Ipameri:

Adolvando Carlos Alarcão
Marco Antonio Carneiro de Paiva
Ana Paula Vaz da Costa
Martha Rocha

3. Representantes de Entidades constituídas da sociedade civil:

Solmi Inacio da Silva - **Presidente**
Grace Helena Daher Ceva de Fajia



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



4. Representantes do Poder Legislativo:

Luisa Pires Caixeta Silva

Mara Ney dos Reis Dias

Art.2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIAS, aos 05 dias do mês de março de 2013



DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal